



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA

moara
★ SABOIA

PROJETO DE LEI Nº 163/2021

Declara de utilidade pública o
Movimento Saúde e
Solidariedade

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Movimento Saúde e Solidariedade, com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se todos os dispositivos em contrário

Art. 3º Esta lei entra em vigor no ato da sua publicação

Palácio do Registro, 05 de abril de 2021

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

Vereadora Moara Saboia